



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19*

---

**PLANO DE TRABALHO – Comunidade Terapêutica**

**I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

**Nome:** Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra – Casa Renascer

**CNPJ:** 02.134.541/0001-38

**Endereço:** Estrada Fazenda Santa Cruz, Chácara São Domingos, S/N

**CEP:** 13.630-000

**Município:** Pirassununga/SP

**Telefones:** (19) 3561-6987 / (19) 97166-7511 (19) 99278 3637

**DRADS de Referência:** Piracicaba

**2. Identificação do responsável legal**

Nome: Claudenora Maria de Oliveira

RG: 29.991.010-6

CPF: 200.995.998-13

Formação: Balconista

Endereço: Rua: General Luis Barbedo, 611, Vila Santa Terezinha

CEP: 13.630-000

Município: Pirassununga

Telefones: 19 99278 3637/ 19 97166 7511

E-mail pessoal: [marcialow1@hotmail.com](mailto:marcialow1@hotmail.com)

E-mail institucional: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br)

**3. Identificação do Técnico responsável pela execução do Plano de Trabalho**

Nome: Luciana dos Santos Barbosa

RG: 306878586

CPF: 294.080.858-92

Formação: Psicóloga

Endereço: Rua Nicolau Januzzi, 766 Bairro: Vila Santa Terezinha

CEP: 13636-133

Município: Pirassununga

Telefones: (19) 35617710

E-mail pessoal: [luciana\\_dsb@hotmail.com](mailto:luciana_dsb@hotmail.com)

E-mail institucional: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br)



## Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra - Casa Renascer

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renaucerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

---

### **4. Apresentação da OSC Executante**

A Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, foi fundada em 19/03/1997, partindo da escassez de recursos oferecidos pelo município, no atendimento do dependente químico e alcoólatra. Foi organizada como Associação Civil Assistencial e Filantrópica, sem fins lucrativos. Sua capacidade é de 30 leitos, com permanência de 180 dias até 270 dias. Tendo um programa de tratamento alicerçado na trilogia: espiritualidade, projetos terapêuticos e terapia de apoio. Depois da alta ou término do acolhimento, o acolhido tem um acompanhamento por 6 meses pela assistente social da comunidade além de ser encaminhado ao CRAS e CAPS de seu município de origem.

A Instituição, iniciou-se com o pensamento ideológico de pessoas, cujas vidas foram afetadas ou estavam enfrentando problemas decorrentes da dependência de álcool e drogas e que tiveram suas vidas transformadas após se tratarem dentro da filosofia de narcóticos anônimos e alcoólicos anônimos. Possui experiência na área e vem desempenhando suas atividades com qualidade e responsabilidade.

Possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e inscrição na FEBRACT (Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas).

Tem convênio com o Governo do Estado de São Paulo para execução do Programa Recomeço e com o Governo Federal (SENAPRED).

Tem o objetivo de proporcionar aos acolhidos, oportunidades para viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, promovendo a reinserção familiar e social. Realiza orientação social acerca dos direitos sociais para o acolhido e seus familiares, e promove palestras de conscientização sobre a dependência química nos diversos segmentos da sociedade civil. Ademais, a Casa Renascer possui articulação com a rede regional de serviços através de referência e contra referência dos acolhidos.

Nossa equipe está composta por: 2 psicólogas, 1 assistente social, 1 nutricionista, 1 coordenador conselheiro, 1 coordenador administrativo, 1 conselheiro e 1 médico voluntário. Temos também uma equipe de apoio, de profissionais que desenvolvem projetos de forma voluntária na instituição: 1 professor de Educação Física, 2 monitores que desenvolvem atividades voltadas a cursos de geração de rendas e 1 advogado que nos auxilia em questões jurídicas. Temos prestado um serviço de grande relevância Social, pois a parceria entre Poder público e Terceiro Setor, tem



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renaucerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

---

garantido que programas e projetos voltados ao atendimento de usuários de substâncias psicoativas possam ser executados, assim sendo, nossa comunidade cumpre os requisitos necessários que as define como Entidade que presta serviço de assistência social e, estabelecendo parceria como o Poder público passa a integrar a rede sócio assistencial, garantindo o direito ao tratamento a quem dele necessita. Estamos em constante contato com a rede (CAPS, Secretaria de Promoção social, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e outras secretarias) para que o serviço seja executado com êxito.

## **II - Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### **1- Localização**

A Casa Renascer está localizada a Estrada Fazenda Santa Cruz – Chácara São Domingos, s/n, na zona rural do município de Pirassununga, no estado de São Paulo.

### **2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.**

O município de Pirassununga de acordo com dados do Atlas Brasil, possui o IDHM (índice de Desenvolvimento Humano de 0,801, o que situa o município na faixa etária de Desenvolvimento Humano muito alto, o que contribui para o resultado é a Longevidade, com índice de 0,884, seguida de Renda com índice de 0,789, e de Educação, com índice de 0,736.

No município de Pirassununga, percebe-se que os munícipes possuem acesso facilitado aos serviços de saúde e Educação o que torna os seus direitos garantidos.

Na área da saúde, a cidade consta de UBS, Centro de Especialidades Médicas e Hospital. Em relação a saúde mental possui 3 CAPS (CAPS Infantil, CAPS II e CAPS AD) e na área da Assistência Social temos 2 CRAS ,1 CREAS, serviço de acolhimento a População em situação de rua e serviço de acolhimento às crianças e adolescentes.

Em relação a Educação a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 97,67%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 87,03%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 75,44%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 53,11%. Observando os índices, podemos perceber que nos anos finais da Educação Básica há evasão escolar,



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

---

o que torna os adolescentes suscetíveis aos vícios. Infelizmente, percebemos que a evasão escolar em nosso município se dá muitas vezes pelo fato dos adolescentes terem iniciado o uso de drogas e álcool.

Neste cenário, a Comunidade Casa Renascer, vem desde 1997 realizando um trabalho junto às escolas e comunidades na prevenção ao uso de drogas e álcool e vem ofertando acolhimento àqueles que estão no uso e abuso de substâncias psicoativas. Oferecemos um serviço pautado em ética, garantia de direitos e possuímos qualificação para oferecê-lo, por isso somos reconhecidos regionalmente, por ser uma Instituição que trabalha com seriedade e com altos índices de recuperação.

A Comunidade presta acolhimento institucional aos dependentes e familiares que procuram, por si mesmo, atendimento, além de atender usuários encaminhados pela rede de assistência do Município e usuários encaminhados pela rede socioassistencial do Programa Recomeço (porta de entrada). Possui características residencial, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, promovendo o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, de forma organizada às necessidades do acolhido, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oportunidade de capacitação profissional e reinserção social.

Recebemos acolhidos encaminhados pelas seguintes Portas de entrada: Analândia, Porto Ferreira, Cratod São Paulo, Indaiatuba, Torrinha e Limeira

### **3- Detalhamento do Projeto:**

#### Público-alvo:

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

- (a) **Sexo:** masculino
- (b) **Período de funcionamento:** Integral – modelo de acolhimento institucional.
- (c) **Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos humanos para atendimento deste projeto:** Capacidade de 30 leitos
- (d) **Número de vagas disponibilizadas para o Programa Recomeço:** 20 vagas



## Descrição do Projeto

### **1. Título do Projeto:**

Programa Recomeço: Serviço de Acolhimento voluntário e transitório.

### **2. Descrição da ação a ser ofertada**

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

### **3. Objetivos**

Ofertar espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

#### ***3.1. Objetivos Específicos***

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com plano de acolhimento singular adaptado às necessidades de cada caso;



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

---

- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

#### **4. Metas**

##### **a. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias**

Para que a taxa de alta solicitada ou evasão seja com pelo menos 90 dias de permanência a comunidade irá realizar ações com o intuito de que os acolhidos possam se sentir motivados a permanecer na comunidade, principalmente nos primeiros meses, pois são nos primeiros meses que há as desistências.

Toda equipe presente na CT, receberá o acolhido de maneira acolhedora e receptiva. Todas as regras e normas internas, serão explicadas de modo a familiarizar o recém chegado com os demais do grupo. A equipe irá focar no desenvolvimento do PAS do acolhido, sendo realizado no prazo de 15 dias de permanência na comunidade. Com essa estratégia, a equipe, em consonância com o acolhido, focará no desenvolvimento das metas e o acompanhará semanalmente, garantindo que essas metas sejam desenvolvidas de acordo com o tempo, dependendo de cada variável.

Outra estratégia a ser utilizada é a conscientização do grupo de acolhidos que já estão na comunidade há algum tempo, para que estes possam também receber os recém chegados de forma acolhedora, auxiliando-os, se necessário, na adaptação e nos possíveis sintomas que possam apresentar, dentre eles: ansiedade, fissura, irritabilidade, impulsividade e dificuldade de adaptação.

Importante citar que a OSC oferece aos acolhidos, uma infraestrutura adequada, com espaços que garantem sua individualidade e espaços que proporcionam convivência social saudável, tais



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: reascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

---

como: espaço para atividades física, campo de futebol, salão de reuniões, piscina, salas de jogos, sala de televisão e horta comunitária, que auxiliam no desenvolvimento de habilidades como, autoestima e produtividade. Por estar localizada em zona rural, nossa OSC, resgata a cultura do trabalho, da preservação ambiental, do resgate de coisas simples que auxiliam na construção de sua mudança e estilo de vida. Todas as atividades são flexibilizadas, de acordo com as capacidades e limitações de cada acolhido, de forma singular, para que o mesmo sintam-se valorizado e continue sendo motivado.

Neste período, todas as potencialidades do indivíduo serão reforçadas e para verificar o índice de satisfação dos acolhidos será utilizada as Reuniões semanais com feedback dos acolhidos e sugestões de melhorias. Essa assembleia será acompanhada por 1 psicóloga, que anotará todas as informações e apresentará a toda equipe e diretoria, dando posteriormente um retorno do que foi sugerido e do que será concretizado. Será adotado, também, pela comunidade um instrumento de avaliação dos serviços, onde mensalmente os acolhidos receberão um formulário, onde avaliarão, desde equipe, até infraestrutura do serviço ofertado.

**b. 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).**

Todos os acolhidos após trinta dias de permanência na instituição serão encaminhados e inseridos para um equipamento da rede, de acordo com a necessidade e solicitação do acolhido, sejam eles, saúde, cultura, lazer, assistência social educação e justiça.

**c. 15% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).**

A OSC tem como objetivo desenvolver o lazer de forma coletiva. Para que esse objetivo seja alcançado são propiciadas aos acolhidos, atividades externas, tais como (passeios dirigidos, caminhadas, participação em eventos culturais, piquiniques, cinema e teatro, cine-debates, pizzarias dentre outros. Para o desenvolvimento da presente ação, será realizada toda semana, assembleias, onde será feito o levantamento de interesses dos acolhidos. Neste momento também serão apresentadas as atividades disponibilizadas no momento, atividades estas que são ofertadas pela OSC ou pelo Poder Público através de parcerias.

**d. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados**

A OSC através das metas construídas junto com os acolhidos, e em parceria com os CRAS



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renaucerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

---

dos municípios de origem, fará o fortalecimento de vínculo familiar, garantindo que os vínculos sejam retomados e fortalecidos e que seu local de origem seja uma referência. Quando não tiver a possibilidade de retorno à moradia de familiares, será construído junto com o acolhido, opções para que o mesmo tenha um desligamento qualificado e que saia da CT com opções de trabalho e moradia. Caso a pessoa não queira voltar para a cidade de origem, elas poderão também, ser encaminhadas para Repúblicas.

**e. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço**

Os acolhidos serão acompanhados após desligamento pelo período de 6 meses, através de ligações telefônicas, whatsapp, rede social dentre outros. O acompanhamento será realizado pela Psicóloga e Assistente Social, após contato com o acolhido e familiar, as informações serão preenchidas no Formulário Pós Acolhimento e registradas em um livro Ata, contendo todas as informações necessárias. Esse registro servirá de estatística sobre o atendimento e serviço que foi ofertado.

**f. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.**

Os acolhidos serão acompanhados após desligamento pelo período de 6 meses, através de ligações telefônicas, whatsapp, rede social dentre outros. O acompanhamento será realizado pela Psicóloga e Assistente Social, após contato com o acolhido e familiar, as informações serão preenchidas no Formulário Pós Acolhimento, também será realizado registro em um livro Ata, contendo todas as informações necessárias e estatística sobre o atendimento e serviço que foi ofertado.

**g. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico**

Assim que os acolhidos chegarem na Instituição, na anamnese, o Assistente Social irá verificar se os mesmo possuem cadastro único, e documentos de identificação. Caso não, automaticamente isso já será uma meta em seu Plano de atendimento singular.

A OSC entrará em contato com o Cadastro Único do município, onde será agendado um dia para que o acolhido possa efetuar o seu cadastro. Se muitos acolhidos não tiverem o cadastro único, as assistentes sociais do município se locomoverão até a OSC para executar o cadastro.



**h. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.**

Todos os acolhidos são e serão referenciados ao CAPS AD, CRAS E CREAS de sua região de abrangência em até 30 dias. A assistente Social fará um levantamento do CRAS ou CREAS do município de referência de cada acolhido. Serão encaminhados e-mails e ligações para os equipamentos de assistência, realizando o referenciamento e encaminhando da família para que possa ser acompanhada.

**i. 30% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.**

Todos os acolhidos são e serão referenciados ao CAPS AD, CRAS E CREAS de sua região de abrangência em até 30 dias. A assistente Social fará um levantamento dos CRAS ou CREAS do município de referência de cada acolhido. Será encaminhado e-mails e ligações para os equipamentos da assistência realizando o referenciamento e encaminhando da família para que possa ser acompanhada.

## 5. Método

ATIVIDADE
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
Assim que o acolhido chegar na OSC será realizada a triagem inicial com a Equipe Técnica (Assistente Social ou Psicóloga), para avaliar se o candidato à vaga tem o perfil para ser acolhido no momento, e qual a sua motivação inicial. Neste momento a prioridade será que o candidato tome consciência que o tratamento será de forma gratuita e voluntária. Tendo o seu consentimento, e estando a equipe de acordo com seu acolhimento será solicitado que o mesmo assine o termo de voluntariedade e gratuidade que contém informações necessárias e que automaticamente irá compor o seu prontuário.
RESPONSÁVEL



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

Equipe Psicossocial ( Assistente Social e Psicóloga)
<b>FREQUÊNCIA</b>
No contato inicial

<b>ATIVIDADE</b>
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Ao acolher o candidato à vaga, o mesmo deverá apresentar a avaliação prévia da rede pública de saúde. O atestado médico, encaminhado pela Porta de Entrada será analisado pela assistente social. Neste momento serão verificados exames médicos e receituários. Importante ressaltar que sem a avaliação médica não haverá acolhimento.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente social
<b>FREQUÊNCIA</b>
No contato inicial

<b>ATIVIDADE</b>
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
<b>PROCEDIMENTO</b>
O acolhido ao ingressar na CT assinará o termo de adesão ao serviço que ficará arquivado em seu prontuário. No prontuário do acolhido ficará especificado: o tempo de permanência, saídas, normas de moradia, acolhimento gratuito ofertado pelo Programa Recomeço, sendo que o acolhido assina e fica ciente de todos os procedimentos ofertados. As normas e regras, as quais, o acolhido terá ciência, ficarão afixadas em 3 pontos estratégicos da CT (refeitório, sala de televisão e sala de grupos), para que possam ser consultadas quando houver necessidade. O profissional responsável pela verificação e disponibilização deste documento será Conselheiro – coordenador.
<b>RESPONSÁVEL</b>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renaucerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Assistente social
<b>FREQUÊNCIA</b>
No ato da anamnese e nos momentos em que os acolhidos tiverem dúvidas podem buscar os documentos nos espaços definidos.

<b>ATIVIDADE</b>
Manter atualizados os registros dos acolhidos.
<b>PROCEDIMENTO</b>
As evoluções dos prontuários acontecerão semanalmente. E serão realizadas por vários profissionais (Psicóloga, Assistente Social e Conselheiros. Importante ressaltar que todas as atividades externas serão registradas em formulário próprio da Instituição e irá compor o Prontuário do acolhido.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga, Assistente Social e Conselheiros
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente e sempre quando houver situações em que os profissionais acima acham por bem registrar

<b>ATIVIDADE</b>
Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Orientação e encaminhamento do acolhido para o cadastro no CadÚnico. Logo no início do acolhimento ao fazer o levantamento de documentações que o acolhido possui é verificado se o mesmo possui cadastro único. Caso não possua o mesmo além de ser referenciado ao CRAS, será encaminhado para cadastramento no CadÚnico, promovendo melhoria da vida dos acolhidos e suas famílias. Será feito o agendamento, junto ao Núcleo do Programa Bolsa Família para que o acolhido possa fazer o seu cadastramento. Ele irá até o local com o encaminhamento da CT em dia agendado.
<b>RESPONSÁVEL</b>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário

<b>ATIVIDADE</b>
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Caso ocorra o falecimento de algum acolhido, os familiares serão contactados pela Assistente Social ou Psicóloga, para estarem presentes na CT, para que assim a equipe técnica possa conduzir a informação aos respectivos familiares de forma acolhedora. Caso seja necessário a comunicação será feita via telefone, já no caso de intercorrência graves, a Polícia será comunicada através do profissional que cuida da parte Administrativa da Instituição.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga, Assistente Social e Administrativo
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário

<b>ATIVIDADE</b>
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Após ser verificado que o acolhido não possui documentação, o mesmo será encaminhado para retirada dos documentos faltantes. Contato com cartório de registros, cartórios eleitorais, poupa tempo dentre outros equipamentos, será feito pela assistente social. Serão feitas declarações aos acolhidos para comprovação de permanência no município e a OSC disponibilizará acesso a fotografias e xerox de toda a documentação necessária, assim como transporte e acompanhamento do processo pela Assistente Social..
<b>RESPONSÁVEL</b>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário

<b>ATIVIDADE</b>
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleias, das Atividades, Normas, Regras de Convivência e sugestões no desenvolvimento da CT.
<b>PROCEDIMENTO</b>
As assembleias serão realizadas semanalmente, tendo como facilitadora uma Psicóloga. Neste serão levantadas questões sobre o andamento do tratamento. Esta estratégia é uma oportunidade dos acolhidos expressarem ideias, críticas e apontamentos. Tudo será anotado em um livro ata e recolhido assinaturas dos pontos debatidos. Esses pontos serão levados e discutidos com a Equipe Técnica, para verificação acerca da viabilidade do sugerido. Os pontos mais complexos serão levados a diretoria e após, será dado um feedback aos acolhidos. As assembleias também serão realizadas quando houver uma situação extraordinária, sendo todos os acolhidos convocados para uma resolução imediata. A mesma ocorrerá com o profissional que estiver presente na OSC no momento.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Conselheiros e Equipe Técnica.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente e ou imediata

<b>ATIVIDADE</b>
Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).
<b>PROCEDIMENTO</b>
Aos acolhidos serão atribuídos papéis relevantes dentro da organização (escolhas, tomadas de decisões que afetem sua vida, organização de sua vida financeira, responsabilidade pela organização de um determinado setor da cozinha: como cozinha, higienização de espaços dentre



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

outros. Aos acolhidos que possuem alguma facilidade em desenvolver atividades será dada a oportunidade de transmitir aos outros, para dividir conhecimento. Importante ressaltar que essa partilha de conhecimento aumenta a auto estima dos acolhidos. Todas essas atividades são construídas e anotadas no PAS do acolhido.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente

**ATIVIDADE**

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular PAS.

**PROCEDIMENTO**

O PAS inicial será construído com quinze dias de permanência na CT, porém, se na anamnese inicial for identificada alguma meta, a mesma já será definida. Exemplo: falta de documentos, Cad Único, ou mesmo vínculo familiar). Durante a construção do PAS inicial, o acolhido, juntamente com a técnica responsável (Assistente Social ou Psicóloga) realizam reflexões, e em conjunto, as metas serão elaboradas. Após isso será construída com o acolhido a mandala (instrumento de papel onde serão divididas as seis etapas e em cada etapa será escrito uma meta). Esse instrumento, mandala, será confeccionado de forma individual ou em grupo, a depender da quantidade de acolhidos. As mesmas serão revisadas mensalmente. A equipe técnica frequentemente irá discutir as metas, com o objetivo de serem cumpridas, redefinidas e modificadas pois, cada meta tem prazos a serem cumpridas e níveis de dificuldades.

A família é informada pelos técnicos e pelo acolhido sobre a construção das metas e quando possível auxilia no cumprimento da mesma.

Esse instrumento de trabalho é excelente pois é através dele que podemos direcionar o pontos essenciais a serem trabalhados para cada acolhido, com isso, avaliar o ganhos e desenvolvimento do seu tratamento, respeitando suas necessidades e individualidades.

**RESPONSÁVEL**

Psicólogo e Assistente Social

**FREQUÊNCIA**



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**  
CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

PAS inicial realizado com quinze dias e revisado mensalmente.

**ATIVIDADE**

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- grupos de prevenção à recaída;
- 12 Passos (ou atividade similar).

**PROCEDIMENTO**

As atividades dos 12 Passos ocorrerão de acordo com o cronograma, realizado no período de segunda a sexta – feira, reuniões a serem realizadas pelos conselheiros. As reuniões acontecerão em grupos. Para a realização das reuniões será utilizado o livro: 12 passos para os cristãos / NA e AA. Cada conselheiro optará por conduzir a reunião seguindo alguns métodos, dentre eles: reflexões focadas em algum passo específico, abrindo para os acolhidos interagirem, atividades de escrita individuais e em grupo e estudos com áudio visual.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros

**FREQUÊNCIA**

Diariamente de segunda a sexta-feira.

**ATIVIDADE**

Assegura atendimento psicossocial individual e em grupo

**PROCEDIMENTO**

Os atendimentos psicossociais serão realizados pela equipe técnica composta pela Assistente Social e Psicóloga. O atendimento da Psicóloga acontecerá de forma individual semanal, em espaço sigiloso e arejado, e também de forma grupal, todas sextas – feiras, onde serão abordados temas como, o uso de substâncias psicoativas, vídeos informativos, músicas, pinturas, convívio em grupo, orientação profissional e temáticas de interesse sugerido pelos acolhidos. Os atendimentos terá como objetivo a identificação e minimização de queixas e demandas de vivências, decorrentes do uso de substâncias psicoativas. É importante destacar que as intervenções serão pontuais e singulares de acordo com a individualidade de cada acolhido, portanto, toda intervenção e planejamento serão baseados nas necessidades específicas de cada acolhido.



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Nos atendimentos será utilizada a abordagem da psicoterapia breve, a qual a postura do terapeuta é ativa e com maior número de intervenções, e a abordagem da terapia comportamental a qual implica principalmente, na aplicação dos princípios derivados da investigação, na psicologia experimental e social, para o alívio do sofrimento das pessoas e o progresso do funcionamento humano. Dentro dessa abordagem, também é utilizado o processo de treinamento de habilidades sociais e o seu desenvolvimento tem um enfoque em alguns elementos: treinamento de habilidades, redução de ansiedade e reestruturação cognitiva.

Os atendimentos da Assistente Social também serão realizados, semanalmente, de forma individual em espaço sigiloso e arejado e também em grupos todas as quartas-feiras com temas variados, dentre eles: direitos e deveres (dúvidas e esclarecimentos), dinâmicas, orientação de higiene pessoal, auto estima, vínculo familiar, etc.

As atividades desenvolvidas nos atendimentos individuais serão:

- Levantamento da história de vida
- verificação das demandas existentes
- Acompanhamento do tratamento
- Encaminhamento a rede de serviço

Nestes atendimentos, a assistente social realizará um levantamento da história de vida do acolhido, com o objetivo de identificar as demandas. Serão verificadas as necessidades individuais de cada acolhido, podendo essas estar relacionadas à previdência, não deixando com que percam nenhum direito.

É importante destacar que muitas das temáticas desenvolvidas serão determinadas a partir das demandas levantadas diante das características do grupo, ou seja, o perfil dos acolhidos.

Os atendimentos individuais serão registrados em formulários multiprofissionais, arquivados no prontuário individual de cada acolhido e os participantes dos grupos assinam uma lista de presença. Também serão informadas, as participações ou não, desses acolhidos em respectivos atendimentos, nos Formulários de Andamento da Coed/Febract.

Ambos os atendimentos estão em cronograma semanal da OSC.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga.

**FREQUÊNCIA**



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Semanalmente
<b>ATIVIDADE</b>
Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Serão realizados grupos de partilha de sentimentos onde os conselheiros facilitarão o momento de trocas de experiências e sentimentos, proporcionando empatia, aproximação e vínculos entre os pares e equipe. Atividades esportivas como jogos de futebol e musculação, jogos de tabuleiro, filmes e programas televisivos no geral que proporcionarão e remeterão o acolhido a um convívio familiar e social. (atividades essas internas e externas). Também nas atividades de auto cuidado e sociabilidade serão trabalhadas questões de formação de vínculos e convivência entre os pares, resgatando valores de amizade, ajuda mútua, cooperação e responsabilidade.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Conselheiros e Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente, de acordo com o cronograma.

<b>ATIVIDADE</b>
Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Incentivo para que o acolhido escreva o seu Projeto de Vida Busca-se promover desde o início do acolhimento, as possibilidades para que o acolhido possa ser inserido na sociedade, retomando assim sua autoestima e autonomia para com sua vida. Construção de um inventário
<b>RESPONSÁVEL</b>
Coordenador - Conselheiro
<b>FREQUÊNCIA</b>
Quinzenalmente



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

<b>ATIVIDADE</b>
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química
<b>PROCEDIMENTO</b>
Essas atividades de conscientização e desenvolvimento de estratégias acontecem tanto internamente como externamente, ou seja, grupos de NA (Narcóticos Anônimos) AA (Alcoólicos Anônimos) AE (Amor Exigente), grupos terapêuticos no CAPS AD (CAPS Álcool e Drogas) de Pirassununga, palestras mensais com o Médico voluntário sobre o uso de substâncias psicoativas, recaídas e recuperação e as respectivas consequências e efeitos clínicos do uso. Os técnicos também realizam em seus grupos e atendimentos individuais como citado na atividade anteriormente temáticas voltadas para a conscientização sobre a dependência química.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Voluntários, Médico, Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente, alternando os grupos de acordo com o cronograma individual da OSC.

<b>ATIVIDADE</b>
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Dentre as oficinas ofertados na CT existe a horta, que proporciona produtividade, conhecimento, compromisso, onde os acolhidos terão a oportunidade de agregar novos conhecimentos, de se sentir úteis, acompanhando desde o plantio ao colhimento e consumo de vegetais. Temos também a oficina de artes que acontece semanalmente onde os acolhidos vivenciam o contato com o pintar, expressando sentimentos e ideias através da arte e cores, resgatando criatividade, lembranças da infância e experiências anteriores desse tipo, como também sendo um espaço de trocas de ideias e sentimentos. Outra oficina é a de culinária onde são produzidas receitas diversas pelos técnicos e próprios acolhidos com o objetivo de trocas de experiências e receitas culinárias.
<b>RESPONSÁVEL</b>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renaucerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Acolhidos, técnicos e contratados (confeiteiros, padeiros e cozinheiros)
<b>FREQUÊNCIA</b>
Quinzenalmente, alternando os facilitadores.

<b>ATIVIDADE</b>
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Acolhimento e acompanhamento do acolhido junto aos serviços locais. Após identificação de uma necessidade específica, na qual precisamos ter acesso aos serviços locais da rede municipal. A equipe técnica realiza o encaminhamento e o contato. Por exemplo, o acolhido demonstra estar em um estado depressivo, ou apresenta fissuras e insônia, possivelmente será encaminhado para o CAPS AD, para triagem e conduta. O mesmo é realizado para outros serviços, tais como: UBS (Unidade básica de Saúde), Centro Odontológico, Pronto Atendimento, CAD Único, Justiça Eleitoral, Justiça Civil.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Identificar as demandas dos acolhidos, articular as parcerias com a rede local e encaminhar para a rede local conforme a necessidade.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
semanalmente

<b>ATIVIDADE</b>
------------------



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a ressocialização.

**PROCEDIMENTO**

1) Atendimento ao grupo familiar

- Palestras
- Orientações
- Encaminhamento a rede de serviços e grupos de apoio

Com o acolhimento realizado, a equipe técnica analisará toda a estruturação familiar do acolhido, se o mesmo está inserido na família, ou se perdeu o contato. Através disso, inicia-se um acompanhamento. A família será orientada a participar de grupos de mútua ajuda, como Amor exigente, CAPS, Alanon/Naranon, onde encontrarão pessoas que estão passando ou que passaram pela mesma situação, além de serem encaminhadas aos serviços disponíveis da rede (CRAS e CREAS). A equipe técnica, realizará contato telefônico, sempre que necessário, com o intuito de compreender a dinâmica familiar, tirar dúvidas, orientar quanto ao projeto terapêutico. Também, serão realizadas visitas presenciais, agendadas, com o objetivo de garantir um contato próximo entre acolhido e família, já com a intenção de um preparo para a ressocialização que ocorrerá após 90 dias de acolhimento.

O acolhido também terá o direito de falar diretamente com o familiar, por meio de ligações telefônicas, se esse for seu desejo, para estreitar e continuar mantendo o fortalecimento desse vínculo. Sempre que possível a comunidade irá oferecer palestras aos familiares onde serão discutidos temas para auxílio no tratamento do acolhido.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente ligações pelos acolhidos, mensalmente visitas, ligações da equipe técnica quando necessário.

**ATIVIDADE**

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

PROCEDIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Higiene pessoal;</li><li>✓ arrumação e limpeza de seus pertences;</li><li>✓ arrumação de espaços coletivos;</li><li>✓ participação na elaboração de refeições;</li><li>✓ Cuidado com animais;</li><li>✓ Cuidados com a horta;</li><li>✓ Manutenção Predial</li></ul> <p>As atividades, elencadas acima tem como objetivo o resgate de hábitos e habilidades saudáveis. Representam os cuidados consigo mesmo e com o espaço oferecido. As orientações serão feitas pelos conselheiros, com o intuito de gerar autonomia, independência e auto estima, pois os acolhidos se sentirão responsáveis pelo espaço e pela organização dos mesmos, proporcionando bem estar e conforto.</p>
RESPONSÁVEL
Conselheiros
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE
Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.
PROCEDIMENTO
<p>Embora a Comunidade seja de origem católica, ao que se refere à espiritualidade, ela é tratada de forma ecumênica, ou seja, não será imposto ao acolhido condição de crenças religiosas ou ideológicas. O acolhido que não participa da Espiritualidade tem uma atividade alternativa no mesmo horário Ex. leitura dos 12 Passos ou leitura de livros de meditações. Além das atividades internas ou acolhidos participam também de atividades externas semanalmente</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cultos e missas</li><li>✓ Estudo Bíblico</li><li>✓ Pregações e orientações</li></ul>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renaucerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

✓ Meditações e pregações
<b>RESPONSÁVEL</b>
Coordenador Conselheiro e voluntários
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente – atividade interna Semanalmente – atividade externa

<b>ATIVIDADE</b>
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Os acolhidos semanalmente participarão de atividades voltadas a reabilitação física com o professor voluntário de educação física. As práticas corporais estão intrinsicamente ligadas a melhoria no quadro de reabilitação de dependentes químicos. No que tange ao fisiológico, seu principal objetivo é o de estimular os neurotransmissores através de exercícios que estimulem o aceleração do metabolismo de forma a liberar estímulos de prazer, satisfação o que procuravam em entorpecentes. O futebol além de contribuir com isso auxilia na socialização e reinserção dos mesmos. Serão realizadas atividades de Futebol, caminhada, natação e exercícios físicos
<b>RESPONSÁVEL</b>
Professor de Educação Física
<b>FREQUÊNCIA</b>
semanalmente

<b>ATIVIDADE</b>
Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.
<b>PROCEDIMENTO</b>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

Durante todo o ano serão ofertados cursos de formação e aperfeiçoamento profissional aos acolhidos dentro da própria comunidade, através de parceria com profissionais liberais voluntários ou contratados pela comunidade.

- ✓ Padaria artesanal
- ✓ Cabeleireiro
- ✓ soldagem

Observação: Essas atividades anualmente mudam.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica (acompanhamento das atividades) Administrativo e Assistente social (formalização e busca ativa por parcerias)

**FREQUÊNCIA**

Diariamente

**ATIVIDADE**

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

**PROCEDIMENTO**

A comunidade possui parceria com o Poder Público (Secretaria de Indústria e Comércio e SENAI) e com a USP, para oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade externa, com o objetivo de preparar o acolhido para o mercado de trabalho.

Os cursos ofertados são

- ✓ Estoquista (SENAI)
- ✓ Azulegista (SENAI)
- ✓ Informática (SENAI)
- ✓ Cabeleireiro (Secretária de Indústria e Comércio)
- ✓ Processamento de alimentos (USP)

Observação: Importante ressaltar que os cursos mudam anualmente



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga ,Assistente Social (acompanhamento do aproveitamento dos acolhidos) e Administrativo (busca ativa e formalização da parceria)
<b>FREQUÊNCIA</b>
mensalmente

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir o acesso a grupos externos de mútua ajuda.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Uma vez por semana o acolhido tem o direito em optar participar do grupo de sua escola (AA – Alcoólicos anônimos, Na – Narcóticos anônimos. Esses grupos ficam na região central da cidade e os acolhidos têm acesso e liberdade para irem até as reuniões a pé ou são levados com o veículo da comunidade. Alguns são encaminhados ao CAPS AD (álcool e drogas), quando a equipe técnica analisa sua necessidade. No CAPS s o acolhido realiza uma triagem inicial e encaminhado após avaliação da equipe deste serviço para grupos direcionados, dentre eles (grupos terapêuticos, tabagismo e meditação).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Coordenador Conselheiro
<b>FREQUÊNCIA</b>
semanalmente

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Nas assembleias realizadas, pela Psicóloga, serão definidas as atividades externas culturais e de lazer. Serão oferecidas aos acolhidos e os que possuírem interesse em participarem terão o direito de aderirem ou não, as atividades sugeridas. Atividades a serem ofertadas: passeios em pontos turísticos do município (cachoeira, Academia da Força Aérea, Exército, Lago Municipal, Horto Florestal, praças municipais), teatro, cinema e



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renaucerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

participação em eventos culturais do município
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Técnica
<b>FREQUÊNCIA</b>
semanalmente

<b>ATIVIDADE</b>
Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
<b>PROCEDIMENTO</b>
As famílias serão referenciadas e encaminhadas ao CRAS e CREAS da cidade de origem para que a família possa ser acompanhada pela rede de proteção social. Esse encaminhamento é feito por e-mails ou telefones.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
De acordo com a necessidade de cada acolhido e família.

<b>ATIVIDADE</b>
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Reuniões e temáticas sobre dependência química, participação em cursos de formação oferecidos pelo Programa Recomeço, SENAPRED e FEBRACT.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Coordenador – Conselheiro e Coordenador Administrativo e Financeiro
<b>FREQUÊNCIA</b>
Sempre que necessário

<b>ATIVIDADE</b>
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
<b>PROCEDIMENTO</b>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

A comunidade utilizará para registro de trabalho, os seguintes instrumentais: prontuário individuais em formulário de papel que são atualizados semanalmente e armazenados em ordem alfabética em arquivo destinado a tal finalidade. Esses prontuários são atualizados pela equipe técnica. Também são utilizados os formulários online (Coed/Febract) que são preenchidos na entrada, durante o processo de acolhimento, na saída e no acompanhamento pós acolhimento. Também é utilizada a lista de presença de todas as atividades realizadas pela CT. Com isso, a comunidade consegue monitorar todo o desenvolvimento do tratamento, o monitoramento do PAS, a evolução de cada acolhido e a frequência que estes participam das reuniões.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Técnica

**FREQUÊNCIA**

O PAS será atualizado semanalmente.

Prontuários: semanalmente

Lista de Presença: de acordo com a atividade realizada.

**6. Prazo de execução do projeto**

01/04/2020 a 31/03/2021.

**7. Impacto Social Esperado**

- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos;
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis –IST's.



Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer  
CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

## 8. Recursos Físicos

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	01
2. Refeitório	01
3. Sala de estar/descanso	02
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento	01
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	01
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	02
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	03
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	02
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	10
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	01
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	00
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	10
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	02
14. Lavanderia	01
15. Despensa	01
16. Almoxarifado	02
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	02
18. Granja	01
19. Horta	02
20. Pomar	01
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	03
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	01



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

<b>Estrutura física existente</b>	<b>Quantidade</b>
23. Outros (detalhar)	

<b>Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Computador	03
Impressoras	03
Freezer	01
Geladeira	01
Televisão	02
Data show	01
Veículo kombi	01
Veículo microonibus	01
Veículo marca Logus	01
Aparelho DVD	01
Aparelho celular	01

### **9. Recursos Humanos**

<b>Quant.</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Regime de contratação</b>	<b>Forma de financiamento</b>
01	Conselheiro - Coordenador	Superior Incompleto em Psicologia	44	CLT	Recomeço
01	Conselheiro	Ensino Médio	40	CLT	Próprios
01	Psicóloga	Graduação: Psicologia Pós-Graduação – Psicologia Organizacional	40	CLT	Recomeço



Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer  
CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

01	Psicóloga	Graduação: Psicologia Pós-Graduação Dependência Química	4 horas	CLT	Recomeço
01	Assistente Social	Graduação: Serviço Social Pós Graduação em Educação Especial	30	CLT	Recomeço
01	Coord. Administrativo e Financeiro	Graduação: Letras: Português e Inglês Pedagogia Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Língua Inglesa e Portuguesa  Alfabetização e Letramento e Psicopedagogia Institucional	20	CLT	Recomeço
01	Nutricionista	Graduação: Nutrição	03	RPA	Recomeço
01	Médico	Graduação: Medicina	02	Voluntário	Sem remuneração
01	Prof. de Ed. Física	Graduação: Educação Física	02	voluntário	Sem remuneração
20	Voluntários (Participação em	Ensino Fund. Ensino Fundamental	02	voluntário	Sem remuneração



Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer  
CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

reuniões com os acolhidos e em eventos)	Ensino Médio Superior			
---	--------------------------	--	--	--

### 9.1 Descrição das Funções

Função	Descrição das atribuições do cargo
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar e elaborar o Projeto Terapêutico individual;</li><li>• Realizar reunião do Grupo Terapêutico de Apoio;</li><li>• Realizar atendimentos individuais e orientar as famílias;</li><li>• Elaborar e avaliar o cronograma de atividades;</li><li>• Coordenar as atividades de autocuidado e socialização;</li><li>• Elaborar de relatórios multiprofissionais.</li></ul>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

<p><b>Assistente Social</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar triagem e avaliação social do acolhido;</li><li>• Orientar e articular a retirada de documentos pessoais;</li><li>• Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS);</li><li>• Elaborar relatórios e pareceres sociais.</li><li>• Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais;</li><li>• Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo);</li><li>• Promover a reinserção social e familiar;</li><li>• Interagir com o sistema judiciário;</li><li>• Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros);</li><li>• Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no CadÚnico.</li><li>• Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares;</li></ul>
---------------------------------	---



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

<b>Coordenador Administrativo e Financeiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar a prestação de contas;</li><li>• Firmar parcerias com entidades privadas para doações, desenvolvimentos de Projetos e viabilização de parcerias com o Setor Público e privado para ofertas de cursos de qualificação aos acolhidos</li><li>• Cuidar de todo processo de documentação da comunidade.</li><li>• Fazer orçamentos, compras, e pagamentos de fornecedores e funcionários</li><li>• Elaborar toda a documentação e notícias para alimentação do site da comunidade, para que sempre esteja atualizado.</li><li>• Cuidar de toda a parte de comunicação escrita a jornais e rádio quando se fizer necessário.</li><li>• Organizar eventos</li></ul>
<b>Conselheiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar reuniões do plano terapêutico, AA e NA;</li><li>• Promover reuniões de sentimentos;</li><li>• Acompanhar o acolhimento individual;</li><li>• Acompanhar os acolhidos nos projetos terapêuticos</li></ul>
<b>Médico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atendimento e encaminhamento para exames em geral;</li><li>• Ministras palestras sobre saúde;</li><li>• Realizar atendimentos individuais</li></ul>
<b>Preparador Físico</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalhar com os acolhidos, variadas modalidades esportivas</li><li>• Organizar campeonatos esportivos;</li><li>• Trabalhar com preparação física dos acolhidos.</li></ul>



**Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer**

**CNPJ: 02.134.541/0001-38**

*E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br (19) 97166 7511 ou 19*

<b>Nutricionista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar o cardápio semanal;</li><li>• Desenvolver e ministrar palestras de preparo de alimentos;</li><li>• Responsável pela dispensa de alimentos da comunidade.</li></ul>
----------------------	---

### **10. Riscos**

- Dificuldade no acompanhamento de alguns acolhidos, após acolhimento, por um período de 6 meses, visto que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones e que muitos são de origem fora do município onde a CT está localizada.
- É preciso que as “Portas de Entrada” possam ter bem claro quais são os critérios para o acolhimento, para que assim as metas referente a tempo de permanência seja atendida.
- Embora tenhamos uma articulação com rede, devido as demandas próprias de cada equipamento social, possuímos dificuldade de retorno acerca do acompanhamento das famílias que são referenciadas.
- Uma das dificuldades apresentada pela Equipe técnica, é o preenchimento de formulários tanto online quanto físico, onde são solicitadas informações repetitivas, demandando muito tempo de preenchimento, impactando numa melhor qualidade de tempo a ser destinado com os acolhidos. Sugerimos um documento único e integrado entre as Portas de Entrada e a CT, onde contenha as informações básicas, importantes e necessárias.
- As portas de entradas, tem apresentando dificuldades quanto ao acolhimento. É preciso uma maior capacitações e informações para que possam encaminhar os acolhidos. Os acolhidos quando são encaminhados às Cotas, as portas de entrada, deverão ter ciência de como funciona uma comunidade terapêutica e quais são os objetivos, além de terem claro qual o perfil do candidato a ser acolhido. Evitando que o acolhido chegue a comunidade e queira não ficar devido a informações que não foram repassadas.

### **IV- Recursos Financeiros**



Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra -  
Casa Renascer  
CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

**1. Recursos de Contrapartida (caso a instituição possua)**

Descrição	Valor ou quantidade	Obs.:
Convênio SENAPRED	R\$ 11.722,30	10 vagas

**2. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria**

2.1. Considerando que haverá aumento no repasse financeiro, abaixo deve ser inserido onde o aumento de recursos irá ser investido.

Onde será investido	Qual o valor a ser investido
Contratação de Conselheiro	R\$1.821,67 (com encargos)
Material de consumo	R\$ 678,33
Utilização em serviços de terceiros	R\$500,00
Valor total (apenas o valor ampliado)	R\$3.000,00

**2.2. Cronograma de Desembolso**

MÊS	VALOR MENSAL
1	R\$ 30.000,00
2	R\$ 30.000,00
3	R\$ 30.000,00
4	R\$ 30.000,00
5	R\$ 30.000,00
6	R\$ 30.000,00
7	R\$ 30.000,00
8	R\$ 30.000,00
9	R\$ 30.000,00
10	R\$ 30.000,00
11	R\$ 30.000,00
12	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$360.000,00</b>



### 2.3. Planilha de Aplicação Financeira

CATERGORIA	%	VALOR
Recursos Humanos	56,66%	R\$ 17.000,00
Provisões	4,53%	R\$1.360,00
Benefícios	-----	-----
Material de Consumo	28,13%	R\$8.440,00
Serviços de Terceiros	10,68%	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.000</b>

### 3. Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACT ([coed.febract.org.br](http://coed.febract.org.br)) que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

Com relação aos prazos, conforme o Guia Técnico [<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/2022.pdf>] (pág. 40, Item 4.1.1) o prazo para inserir a documentação no sistema é até o primeiro dia útil do mês de referência. Esclarecemos que a FEBRACT precisa de um tempo hábil para analisar a documentação, antes de enviá-la ao Estado. Recomenda-se que as notas fiscais e comprovantes de transferências sejam inseridas tão logo elas sejam emitidas, assim, caso haja algum impedimento (por exemplo, compra de material permanente, CNPJ incorreto, etc.) a OSC tem a possibilidade de fazer a correção dentro do mês sem perder o recurso.

### 4. Transparência e Controle

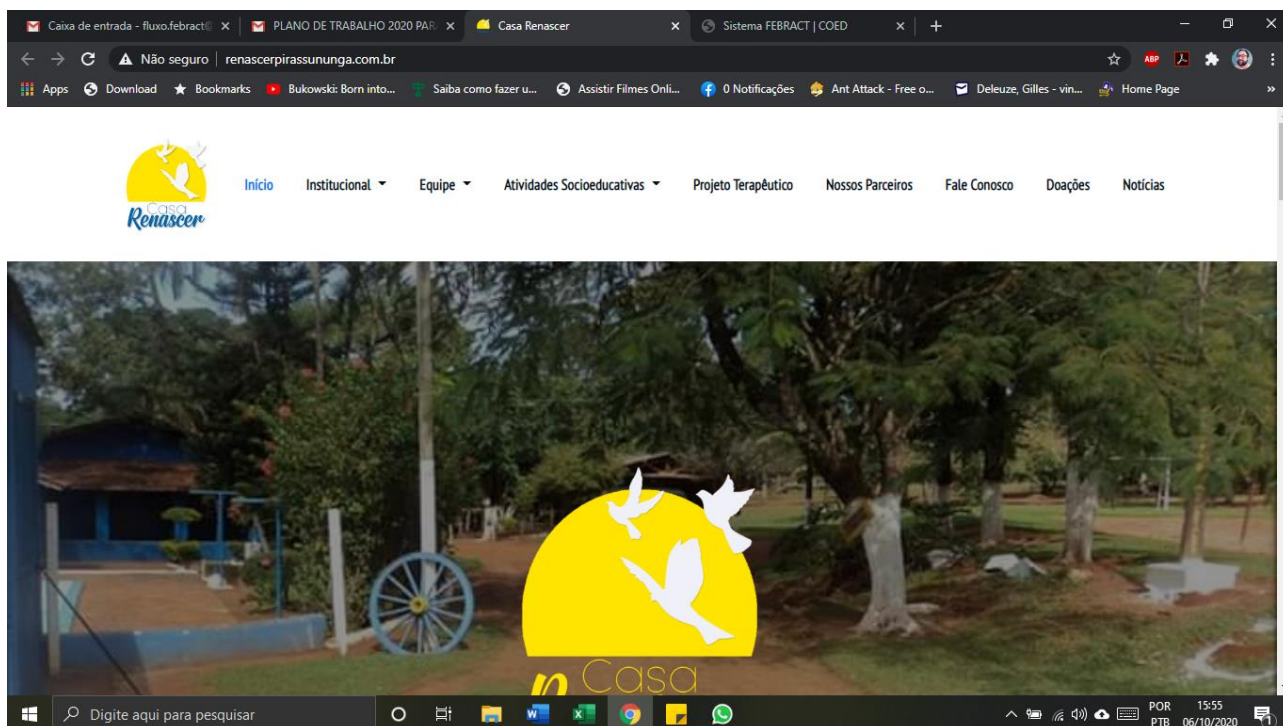


## Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra - Casa Renascer

CNPJ: 02.134.541/0001-38

E-mail: [renascerpirassununga@yahoo.com.br](mailto:renascerpirassununga@yahoo.com.br) (19) 97166 7511 ou 19

A Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra – Casa Renascer, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico (<http://renascerpirassununga.com.br/>) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.



Pirassununga, 01 de abril de 2020.

---

*LUCIANA BARBOSA SCOMPARIM*  
*RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO*

---

*CLAUDENORA MARIA DE OLIVEIRA*  
*REPRESENTANTE DA OSC*